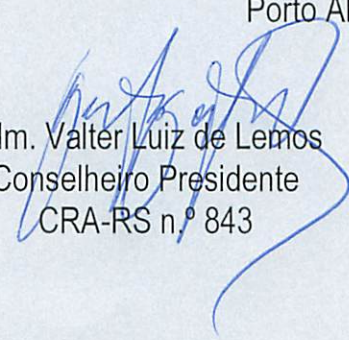




## PORTARIA N.º 09/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA/RS e tendo em vista a manifestação no Memo 024/15 – GEREX, atribui ao Auxiliar Administrativo “A”, **FELIPE JOÃO LANZARIN**, em acordo com o Dissídio da Categoria, Cláusula 7ª, *“Fica estabelecido que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituído.”* a concessão ao empregado substituto, o salário contratual e função gratificada, a contar de 23 de fevereiro de 2015 até o retorno do titular, tendo em vista a ausência do titular, Auxiliar Administrativo “A” – **Adm. Diego Pineyrua Neto**, por motivo de substituição da Coordenadora Administrativa Financeira Adm. Angélica Rossana Costa Nuñez. Conforme PI nº 41/15 de 11 de março de 2015.

Porto Alegre, 13 de março de 2015.



Adm. Valter Luiz de Lemos  
Conselheiro Presidente  
CRA-RS n.º 843